



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 076/98 - de 17 de agosto de 1998

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora NOELI M. G. KUMMER, professora, lotada na Escola Municipal Tancredo Neves, nesta cidade, licença gestante de 120 (cento e vinte) dias, durante o período de 27 de julho a 25 de novembro de 1998, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 17 de agosto de 1998.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 17 de agosto de 1998.

Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º _____ de ____/____/____ pg n.º _____